



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MONITOR., ACOMP., APERFE., E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

CIRC-CMAAFSC - 212020
Código de validação: 054590E5C8

São Luís, 20 de abril de 2020.

Senhor (a) Juiz (a)
Poder Judiciário do Estado do Maranhão
São Luís – MA

Assunto: Encaminhamento de Ofício nº. 559/2020 - DMF.

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminhamos, para conhecimento, Ofício nº. 559/2020 – DMF, que recomenda aos juízes de execução que dispensem o comparecimento presencial nas prestações de serviços à comunidade, pelo prazo de 90 dias, considerando a situação de pandemia decorrente da propagação do novo coronavírus (COVID-19), observando, também, as Recomendações nº 62, de 17 de março de 2020, e nº 313, de 19 de março de 2020, editadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com orientações importantes aos tribunais para a prevenção e enfrentamento à presente crise, visando a reduzir os riscos epidemiológicos e observando os contextos locais de disseminação do vírus.

Agradecendo a compreensão, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Coordenador-geral da Coordenadoria de Monit., Acomp., Aperf., e Fiscal. do Sistema Carcerário
Matrícula 140558